



Prefeitura Municipal de Agudos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 829 DE 04 DE JANEIRO DE 1980

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE C\$ 439.500,00 - (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos do Art. 4º, Item II da Lei Orçamentária nº 1.398 de 13 de novembro de 1979, ficam suplementadas no Orçamento Vigente as dotações abaixo discriminadas na importância de C\$ 439.500,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil e quinhentos cruzeiros).

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO 7.2 Ensino de Primeiro Grau

4.1.0.0	Investimentos		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		
08421882.32	Bandeiras, filmes didáticos, relógios, móveis e tela para projeção	C\$	82.500,00

7.8 Desporto e Parques Recreativos

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
08462282.46	Manutenção do Centro Esportivo	C\$	7.000,00

4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras e Instalações		
08462281.06	Construção de parques recreativos infantis	C\$	300.000,00

8. SERVIÇO DE SAÚDE 8.3 Saneamento

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
13764482.59	Manutenção dos serviços no Saneamento	C\$	50.000,00

Total da SuplementaçãoC\$ 439.500,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes anulações:

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.9 Ruas e Avenidas

4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras e Instalações		

continua



Prefeitura Municipal de Agudos

ESTADO DE SÃO PAULO

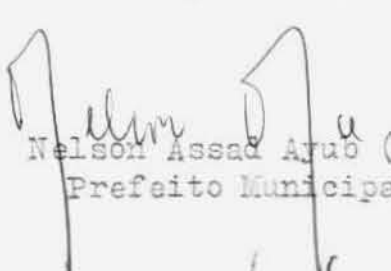
DECRETO Nº 829 DE 04 DE JANEIRO DE 1980

continuação

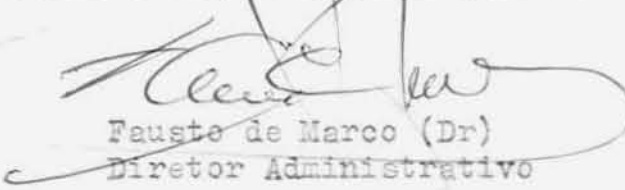
10605751.17	Pavimentação	00\$	400.000,00
9.0.0.0	Reserva de Contingência		
99999999	Fundo de Reserva Orçamentária	00\$	<u>39.500,00</u>
	Total da Anulação	00\$	<u><u>439.500,00</u></u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 04 de janeiro de 1980.


Nelson Assad Ayub (Dr)
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra.


Fausto de Marco (Dr)
Diretor Administrativo